



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE CERTIFICAÇÃO DA LEI PELÉ
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL
Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

*** CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE ***
CNPJ: 03.953.020/0001-75

O **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 85/2023 (14069759) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 58000.000616/2018-06.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério do Esporte, link para consulta:
<https://www.gov.br/esporte/pt-br/servicos/editais/EntidadesVigentes10032023UFAZaTUAL.pdf>

DATA DE EMISSÃO: 15/06/2023

DATA DE VALIDADE: 15/06/2024

Qualquer emenda invalidará este documento.

(assinado eletronicamente)
CLEYTON LÁZARO DE MORAIS FARIAS
Coordenador-Geral da Diretoria da Certificação da Lei Pelé - Substituto^[1]

[1] Substituto eventual conforme designado pela PORTARIA Nº 198, DE 13 DE JUNHO 2023



Documento assinado eletronicamente por **Cleyton Lázaro de Moraes Farias, Coordenador(a)**, em 15/06/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14069767** e o código CRC **D50BA019**.